



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Indicação n°. 387/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Fativan Alves Moura de Paiva**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rosano Taveira da Cunha**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME. **Que seja realizado estudo técnico para adequar o número de vagas para alunos da rede de ensino no município de Parnamirim**

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.845, de junho/2019, de acordo com o ECA, todas as crianças e adolescentes devem ter as mesmas condições para o acesso e permanência na escola. Ele também garante o acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência do aluno, assim como a disponibilidade de vagas na mesma instituição de ensino para os irmãos do estudante.

Para atender o aumento da demanda e assegurar o direito dos alunos as escolas municipais, o estudo técnico servirá para saber o quantitativo de vagas e alunos por bairros, sendo assim, não será preciso um aluno ser matriculado em uma escola distante de onde mora.

Gabinete da Vereadora Fativan Alves, Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim/RN, 19 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 19/03/2024

Autome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

*Fativan Alves Moura de Paiva*

**Fativan Alves Moura de Paiva**

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2024



1º Secretário